

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO INTERNACIONAL I

SINARA LACERDA ANDRADE CALOCHE

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

FRANCIELLE BENINI AGNE TYBUSCH

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito internacional [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Francielle Benini Agne Tybusch, Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Sinara Lacerda Andrade – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-281-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito. 3. Internacional. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO INTERNACIONAL I

Apresentação

O presente Grupo de Trabalho de “Direito Internacional e Direito do Consumidor” foi realizado no âmbito do III Encontro Virtual do CONPEDI entre os dias 23 e 28 de junho de 2021, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e que teve como temática geral a “Saúde: segurança humana para a democracia”. Os trabalhos que aqui figuram foram os expostos e debatidos no mencionado GT e abordaram distintas temáticas concernentes ao Direito Internacional e ao Direito do Consumidor, notadamente com questões que se relacionam ao momento pandêmico atual.

A primeira pesquisa apresentada foi exposta por Ana Carla Gomes Piris Ribeiro, estudante do programa de mestrado da Universidade de Rio Verde/GO (UniRV). Com o título “A vacina contra a Covid-19 como um bem público global e seus reflexos na cooperação internacional para concretização do direito humano à saúde” a pesquisa tem como objetivo a observação da vacina contra a Sars-CoV-2 como um bem público global e analisar os seus reflexos na contenção da doença e da consequente concretização do direito humano à saúde.

Lucas Louzada Silva, discente do curso de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo (USP), discorreu sobre a “China e direito do mar: um estudo das estratégias jurídicas da política talassocrática chinesa no caso do mar do sul da China”, na qual investiga a postura chinesa frente aos domínios marítimos sob a ótica do Direito Internacional Público e das Relações Internacionais, a partir da análise dos argumentos jurídicos utilizados pela República Popular da China nas disputas com as Filipinas no Mar do Sul da China.

Maria Gabriela Silva Moreira e Matheus Miranda Peres, acadêmicos do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio/MG (UNICERP), com o trabalho “Jurisprudência internacional sobre lei de anistia: a imprescritibilidade dos crimes de lesa-humanidade cometidos pela ditadura militar” analisam a aplicabilidade e a constitucionalidade da Lei de Anistia frente ao Pacto de São José da Costa Rica e da Constituição Federal de 1988.

Isabela Piedade de Alcântara, estudante da Universidade Federal do Pará (UFPA), aborda a “O estabelecimento do comitê de monitoramento participativo no projeto minerador S11D em conformidade com a Opinião Consultiva 23/2017 da Corte Interamericana e ao ODS 16.7 da ONU” e lança luz sobre o estabelecimento do comitê de monitoramento participativo no

projeto minerador S11D em Canaã dos Carajás/PA.

Letícia Rabelo Borges Mariano, graduada em Direito pela Universidade Federal de Goiás (UFG), apresentou o trabalho “Percurso da criminologia crítica feminista no direito internacional” que debate a importância da criminologia crítica feminista na estratégia de construção de um Estado democrático, resguardando a dignidade das vítimas contra a reprodução da violência social pelo sistema punitivo e garantindo seu efetivo acesso à justiça.

Laura Bernis Mohallem e Sofia Moreira Martins, bacharelas em Direito pela Universidade FUMEC, trouxeram o trabalho “A responsabilidade civil do Instagram como intermediador frente ao descumprimento das normas de ecommerce das lojas virtuais” que trata da responsabilidade civil do Instagram por atos praticados por lojas virtuais que sejam lesivos ao consumidor.

Ana Carolina Silva Gontijo César, outra aluna da Universidade FUMEC, abordou o tema “O superendividamento da população brasileira e as soluções jurídicas para o problema” e pontuou que a facilidade de crédito oferecida pelas instituições financeiras combinada com a ausência de educação financeira da população promovem uma consequente exclusão na relação de consumo.

João Gabriel Yaegashi, mestrando em Ciências Jurídicas pelo Centro Universitário de Maringá/PR (UniCesumar), traz a análise “Regramento jurídico do cyberbullying e seus desdobramentos penais e civis” apresentando a forma como o cyberbullying tem sido abordado no campo jurídico, com especial enfoque na consequente responsabilidade civil e criminal que a temática enseja.

As relevantes pesquisas que estão presentes em todos os trabalhos expostos intensificam o compromisso da pesquisa científica em produzir conhecimento em torno de temáticas importantes do Direito. O desejo é, pois, de que esta obra coletiva tenha o condão de permitir uma reflexão crítica sobre os contemporâneos desafios do Direito Internacional e do Direito do Consumidor.

Por fim, é essencial agradecer enormemente aos pesquisadores que estiveram envolvidos tanto na confecção dos trabalhos quanto nos excelentes debates proporcionados neste Grupo de Trabalho. É igualmente relevante registrar, finalmente, o reconhecimento ao CONPEDI pela organização e realização de mais um marcante evento virtual.

Francielle Benini Agne Tybusch

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

Sinara Lacerda Andrade Caloche

**O ESTABELECIMENTO DO COMITÊ DE MONITORAMENTO
PARTICIPATIVO NO PROJETO MINERADOR S11D EM CONFORMIDADE
COM A OPINIÃO CONSULTIVA 23/2017 DA CORTE INTERAMERICANA E
AO ODS 16.7 DA ONU.**

**Natalia Mascarenhas Simões Bentes¹
Isabela Piedade de Alcântara**

Resumo

INTRODUÇÃO: Com a crescente tendência de evolução no âmbito minerador, em 2016 surge a Mina S11D, sendo considerada – atualmente – como a maior mina de ferro da Vale S/A e uma das maiores da mineração mundial. Entretanto, apesar da referida empresa propor um empreendimento que integra produtividade com respeito pelas pessoas, e a significativa redução de impactos ambientais, por meio da utilização de tecnologias com inteligência ambiental, na prática, a implantação do projeto não ocorre exatamente em conformidade com o proposto. Nesse viés, torna-se essencial a análise da Licença de Operação nº 1361/2016, em especial ao que se refere às condicionantes de água impostas à Empresa Vale S/A para a execução do projeto minerador em questão. Diante dessa problemática, o presente trabalho propõe a instituição do comitê de monitoramento ambiental participativo, em cumprimento à OC 23/2017 e ao ODS 16.7.

PROBLEMA DE PESQUISA: Como o estabelecimento do comitê de monitoramento participativo no Projeto Minerador S11D pode auxiliar no cumprimento da OC 23/2017 da Corte Interamericana e do ODS 16.7 da ONU?

OBJETIVO: Demonstrar a possibilidade de implementação de um comitê de monitoramento participativo no Projeto Minerador S11D, em Canaã dos Carajás.

MÉTODO: Uso do método referencial bibliográfico.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Apesar das diversas adaptações e esforços necessários no âmbito das empresas, da sociedade e do Estado, para a instituição de um comitê de monitoramento participativo, no contexto do Projeto Minerador S11D, a execução e aplicabilidade do referido comitê demonstra-se viável e de suma importância para o cumprimento do disposto na OC 23/2017 e na meta 16.7 da Agenda ONU 2030.

Nesse seguimento, embora a comparação entre os comitês seja algo bastante dificultoso, em razão das minuciosas e individualizadas análises necessárias para a formação de um comitê, como o estudo do clima, do solo, das condições naturais e sociais de cada localidade, é possível estabelecer alguns dos benefícios que a implementação do comitê de monitoramento

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

participativo proporcionaria ao projeto minerador em questão.

A dinâmica do comitê de monitoramento participativo permite que este esteja mais próximo das comunidades vulneráveis, em virtude de sua análise individualizada e restrita aos impactos provocados em razão das atividades minerárias, fato que permite a maior participação e inclusão da comunidade local nas tomadas de decisão referentes ao projeto minerador. Ademais, a maior interação e o contato direto entre a esfera civil, público-privada e pública, possibilita a amenização de alguns problemas, como a insegurança da comunidade em relação aos demais órgãos do comitê, o desrespeito aos direitos da população local e a tomada de decisão arbitrárias a respeito da implementação das atividades mineradoras.

Portanto, o comitê demonstra-se como um espaço aberto para o diálogo e para a exposição das problemáticas dos segmentos afetados pelos grandes empreendimentos mineradores, viabilizando a elaboração de medidas de correção ou prevenção aos possíveis impactos ambientais gerados pelo projeto minerador, conforme o ocorrido na Mina Orcopampa, no Peru. Esse fato, comprovadamente, é benéfico – a médio e a longo prazo – para a redução dos conflitos existentes entre a comunidade, o Estado e as empresas, gerados pela desconfiança entre esses atores, e para o combate e prevenção aos impactos ambientais gerados pelos grandes projetos. Nesse viés, a instituição de um comitê de monitoramento ambiental participativo no Projeto Minerador S11D seria de grande valia para garantir de maneira eficaz a tomada de decisão inclusiva, participativa e representativa, conforme dispõe a meta 16.7 da Agenda 2030 da ONU.

Palavras-chave: S11D, Comitê, Ambiente

Referências

CIDH. Informe Empresas y Derechos Humanos: Estándares Interamericanos. OEA/Ser:L/V/II. CIDH/REDESCA/INF.1/19, 2019.

CIDH. Pueblos indígenas e tribales de la Panamazonía: Situación de los derechos humanos de los pueblos indígenas y tribales de la Panamazonía. OEA/Ser:L/V/II. Doc. 176, 2019, p. 30.

COELHO, Tádzio. Projeto Grande Carajás: Trinta Anos de Desenvolvimento Frustrado. Marabá: Editorial iGuana, 2015.

CoIDH. Opinión Consultiva OC-23/2017: Medio Ambiente Y Derechos Humanos. 2017. Disponível em: https://corteidh.or.cr/docs/opiniones/seiea_23_esp.pdf. Acesso em: 27 de Setembro de 2020.

IBAMA. Licença de Operação No 1361/2016. 2016. Disponível em: <https://www.socioambiente>

ntal.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/lo1361-2016_3.pdf. Acesso em: 27 de Setembro de 2020.

ONU, Brasil. A ONU e o Meio Ambiente. 2020. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acao/meio-ambiente/>. Acesso em: 27 de Setembro de 2020.

Pareja. C., Xavier, A., Daitch, S. (2019). Comitês de Monitorio Ambiental Participativo em Contextos Mineros: Lecciones a Partir de Nuevos Estudios de Casos em Cuatro Países de Latinoamérica. Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo (PNUD); New York.

SANTOS. Sanmarie. Conflitos Agrários Decorrentes da Mineração: Um Estudo do Projeto Ferro Carajás S11D em Canaã dos Carajás/Pará. Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2017. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/8203/5/Disserta%C3%A7%C3%A7%C3%A3o%20-20Sanmarie%20Rigaud%20dos%20Santos%202020=%202017.pdf>. Acesso em: 27 de Setembro de 2020.

GABNER, Maria. O direito humano ao consentimento livre, prévio e informado como baluarte do sistema jurídico de proteção dos conhecimentos tradicionais. Disponível em: https://www.mpf.mp.br/atua%C3%A7%C3%A3o-tem%C3%A1tica/ccr6/documentos-e-publica%C3%A7%C3%B5es/artigos/docs_artigos/1-o-direito-humano-ao-consentimento-livre-pr%C3%A9vio-e-informado-1.pdf. Acesso em: 27 de Setembro de 2020.